



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 169/2025

Ementa: Concede Aposentadoria pela Regra Permanente Especial à servidora Pedra de Fátima Acosta Medina.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 5° da Constituição Federal - Magistério.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – magistério, à servidora PEDRA DE FÁTIMA ACOSTA MEDINA, RG n° 6.060.***-* SSP/PR, no cargo de Professor.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 3.719,92 (três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Siqueira Campos, 24 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal